

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/1

Emitida em:  
13/01/2020 às 11:39:53

Competência:  
13/01/2020

Código de Verificação:  
fa59cef4

**AUDICOPIAS**

AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSAO LTDA  
CPF/CNPJ: 08.839.254/0001-00 Inscrição Municipal: 0210958/001-6  
RUA PADRE FEIJO, 822, LOJA A, Vera Cruz - Cep: 30285-350  
Belo Horizonte MG  
Telefone: (31)4109-0757 Email:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 13.819.386/0001-00 Inscrição Municipal: Não Informado  
CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS  
Rua: Crispacio, 270, Sapucaiall - Cep: 32071-174  
Contagem MG  
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviço de digitalização/escaner/impressão e fotocopias.  
referente aos mês junho/julho/agosto/setembro/outubro/novembro e dezembro de 2019.

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1304-0/01-88 / Serviços de reprografia em geral

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

13.04 / Reprografia, microfilmagem e digitalizacao.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 3.039,57</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 3.039,57</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.039,57
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.039,57</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



Recebemos  
em 14/01/2020  
Rodrigo Camilo  
Assinatura do Tomador

**Certificamos que o**

Material  Serviço

deste documento foi recebido a contento.

*[Assinatura]* Matrícula 127532-8  
*[Assinatura]* Matrícula 140995-2

PAGUE-SE: 14101120  
TC Nº: 03212019  
FINALIDADE: Custeio  
Assinatura do Ordenador da Despesa



Comp. 018	Banco 104	Agência 1529	C1 0	Cosia 03001826-4	C2 3	Série AAA	Cheque nº 900120	C3 4	RS # 3.039,57#
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil, trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos</u> e centavos acima									
Audicópias Comercio de M. I Ltda. ou à sua ordem									
CAIXA					Contagem, 14 de Janeiro de 20 20				
VALE VERDE PCA SILVIANO BRANDAO, 82 CONTAGEM-MG CONFEÇÃO: 12/2018					Classantos CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS CNPJ 13.819.386/0001-00				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2011									
900120 018 104 1529 0 03001826-4 3 AAA 900120 4									

JJ 152900245020-3

N.F. 2020/1

Audicópias Comercio de  
Materiais de Impressão Ltda

74/160

# AUDICOPIAS

Solução em impressão e Outsourcing.

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

**CONTRATADO:** AUDICÓPIAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO LTDA  
CNPJ: 08.839.254/0001-00  
ENDEREÇO: R: Padre Feijó, 822 Lj A Bairro: Saudade.  
Belo Horizonte - MG CEP: 30285-350  
Telefone (31) 4109 0757

**CONTRATANTE:** CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS.  
CNPJ :13.819.386/0001-00  
**LOGRADOURO:** R: Crisopacio,270.  
CEP: 32.071-174.  
Bairro: Sapucaiaall      Cidade: Contagem.      Minas Gerais

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO: Mesmo

Resolve de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas a seguir dispostas:

### Cláusula Primeira

- 1.1- Constitui-se objeto deste contrato locação **Copiadora Ricoh MP2852.**
- 1.2- Sendo valor de R\$30,00 (Trinta reais o milheiro copiado) **R\$0,03** (Três centavos por copia)

### Cláusula Segunda

- 2.1- Os operadores dos equipamentos são de responsabilidade da CONTRATANTE, não cabendo ao CONTRATADO, em relação aos operadores, qualquer responsabilidade de ordem trabalhista, fiscal, previdenciária ou de qualquer natureza.
- 2.2- Caso fique comprovado tecnicamente o mau uso ou negligência no manuseio do equipamento, as despesas com a manutenção e a reposição das peças, ficarão a cargo da CONTRATANTE.
- 2.3- O prazo de vigência deste será de 12 mês,sendo renovado automaticamente e facultada às partes .Em caso de rescisão de contrato não poderá haver ônus para nenhuma das partes.
- 2.4- O CONTRATADO se responsabilizará pelos danos ou prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar a CONTRATANTE ao seu patrimônio, conforme for constatado em averiguação conjunta entre as partes contratantes.



PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não-execução dos serviços por parte da **CONTRATADA**, serão de responsabilidade do mesmo. Da mesma forma, as multas e penalidades decorrentes da falta de entrega ou entrega parcial, ou ainda fora do prazo hábil de documentos correrá por parte da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATADA** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados com base na documentação e informações hábeis e idôneas fornecidas pela **CONTRATANTE**, assim como pelas orientações que prestar.

**CLÁUSULA QUARTA** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços prestados descritos na Cláusula Primeira retro, honorários contábeis da seguinte forma: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) em até 02 (duas) parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As datas de pagamento das parcelas acima convencionadas, poderão ser antecipadas ou postergadas de acordo com a prestação de contas de **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este instrumento é firmado por tempo determinado, iniciando-se, para efeitos de responsabilidades fiscais, em **01/01/2019** e terminando em **31/12/2019**.

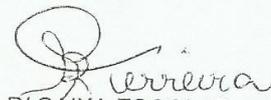
PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de rescisão deste contrato, fica estabelecido o pagamento proporcional à **CONTRATADA** até a data em que esta prestou os serviços e, no caso de rescisão pela **CONTRATADA**, esta pagará à **CONTRATANTE** o valor proporcional aos meses para o término do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela **CONTRATANTE** serão cobrados à parte, com preços previamente orçados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem, MG, para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justa e combinadas, as partes firmam este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes devidamente habilitadas.

Contagem, MG, 25 de junho de 2019.



R/ CAIXA ESCOLAR  
Diretor(a) / Presidente  
p/ **CONTRATANTE**



Renaçon Gestão Contábil Ltda  
CRCMG 007561/O  
p/ **CONTRATADA**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.839.254/0001-00

**Razão Social:** AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO LTDA

**Endereço:** R PADRE FEIJO 822 LOJA A / VERA CRUZ / BELO HORIZONTE / MG /  
30285-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2020 a 01/02/2020

**Certificação Número:** 2020010301485993701170

Informação obtida em 09/01/2020 20:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSAO LTDA**  
**CNPJ: 08.839.254/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:22 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **8C0B.E7D6.B92C.F515**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.839.254/0001-00

Certidão nº: 1504394/2020

Expedição: 17/01/2020, às 15:19:42

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.839.254/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





OFÍCIO

CAIXA ESCOLAR  
SAPUCAIAS

Contagem, 17 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº 123 / 2020

Assunto: Justificar a emissão da certidão negativa de Débitos Trabalhistas, emitida após a data da nota fiscal nº: 2020/1.

Senhora Secretária, Sueli Maria Baliza Dias

Venho através deste justificar que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, foi emitida após a data de emissão da nota fiscal nº 2020/1, pois o fornecedor havia esquecido de trazer esta certidão e quando trouxe não conseguiu com data retroativa.

Coloco-me à disposição de v. Exa para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do Presidente da Entidade

Carla Maria Ferreira

CI: M- 7.650.024

CPF: 953.378.146-72

Exmº Sra.  
Secretária Sueli Maria Baliza Dias  
Secretaria Municipal de Educação de Contagem  
Rua Coimbra, Nº 100 – Santa Cruz  
CEP 32340-490 - CONTAGEM – MG





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFFKMIKK**

Documento/Certidão nº **12.731.672** Exercício: **2020**

Emissão em: **09/01/2020**

Requerimento em: **20:12:48**

Validade: **08/02/2020**

Nome: **AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **08.839.254.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001040487.00-07

CNPJ/CPF: 08.839.254/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PADRE FEIJO

NÚMERO: 822

COMPLEMENTO: LOJA A,

BAIRRO: VERA CRUZ

CEP: 30285350

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000372979263





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.839.254/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2007	
NOME EMPRESARIAL AUDICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPRESSAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDICOPI COPIADORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE FEIJO	NÚMERO 822	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 30.285-350	BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSERVICOS.CONTABEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3223-9901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2019 às 20:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

